



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2679

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2679

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Procuradoria Geral do Município	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Secretaria Municipal da Saúde	9
Vigilância Sanitária	9
Notificação	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Editais	11
Edital de Nomeação	11
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	12
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Editais	13
Edital de Notificação	13
Secretaria Municipal da Administração	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Suspensão	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Autorização de Contratação Direta	17
Fundação Educacional de Votuporanga	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Poder Legislativo	20
Atos Oficiais	20
Outros atos oficiais	20
Atos Legislativos	21
Pauta das Sessões	21



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 549 de 03 de agosto de 2026.

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 346.000,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

05 Proteção e Defesa Civil

163 06.182.0009.2012.0000 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Cerimonial e Comunicação

203 04.131.0010.2019.0000 Propaganda e Publicidade 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

640 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

644 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 70.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1067 13.392.0034.2082.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1073 13.392.0034.2082.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 346.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

03 Departamento de Habitação e Interesse Social

819 16.482.0025.2060.0000 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

873 15.452.0027.2065.0000 Iluminação Pública 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

880 17.512.0027.1022.0000 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho 60.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 16.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 346.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 550, de 03 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de



R\$ 5.458.460,00, autorizada pela
Lei nº 7341 de 05 de dezembro
de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.458.460,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

260 12.361.0011.2023.0000 Transporte de Alunos 14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

267 12.361.0011.2023.0000 Transporte de Alunos 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

483 10.301.0016.2033.0000 Real. da Assistência à Saúde na Atenção Primária 28.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

506 10.301.0016.2035.0000 Contrato de Gestão 2.000.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

515 10.302.0018.2035.0000 Contrato de Gestão 3.219.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

623 10.305.0020.2041.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 153.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

697 04.126.0022.2046.0000 Desenv. das Ativ. do Departam. de Tecn. da Informação 1.100,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Administração e Planejamento

896 04.122.0028.2067.0000 Man. das Ativ. da Secretaria de Serviços Urbanos 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1067 13.392.0034.2082.0000 Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1075 13.392.0034.2082.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 2.400,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

01 Administração e Planejamento

1197 04.122.0038.2093.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal 1.160,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1246 08.122.0039.2097.0000 Gestão Administrativa e Financeira 16.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1249 08.122.0039.2097.0000 Gestão Administrativa e Financeira 100,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

1387 08.245.0039.2099.0000 Prot. Social Especial de Média e Alta Complexidade 6.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 5.458.460,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

348 12.365.0012.2027.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

437 12.363.0014.2023.0000 Transporte de Alunos 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

453 12.364.0014.2023.0000 Transporte de Alunos 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

504 10.301.0016.2035.0000 Contrato de Gestão 3.219.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

513 10.302.0018.2035.0000 Contrato de Gestão



2.000.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

533 10.302.0018.2036.0000 Unidades de Serviço Especializado 181.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 Arquivo Público

722 04.122.0023.2048.0000 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 1.100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

03 Cemitérios e Velórios

936 04.122.0028.2069.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 10.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1104 23.695.0035.2085.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 1.600,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1105 23.695.0035.2085.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1106 23.695.0035.2085.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

03 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1228 04.122.0038.2096.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 1.160,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

18 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1329 08.244.0039.2100.0000 Benefícios Eventuais 6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1357 08.245.0039.2098.0000 Estr. da Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 8.100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1401 08.245.0039.2102.0000 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 8.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 5.458.460,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 551, de 03 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 10.900,00, autorizada pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

03 Órgãos Conveniados

132 04.122.0007.2009.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 100,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

181 04.122.0010.2014.0000 Governança Municipal Integrada 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL



04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
228 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
530 10.302.0018.2036.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At.
Espec., Urg. e Emergência 3.200,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
617 10.305.0020.2041.0000 Promoção e Prevenção de
Agravos à Saúde 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 Procuradoria Geral do Município
646 03.092.0021.2042.0000 Assistência Jurídica
Eficiente 200,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
02 PREFEITURA MUNICIPAL
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03 SESMT
709 04.122.0022.2047.0000 Gestão Administrativa
2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
02 Manutenção Urbana e Rural
923 15.452.0028.2068.0000 Gestão dos Serviços
Urbanos e Rurais 100,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA
03 Divisão de Trânsito
1036 26.782.0032.2079.0000 Gestão do Trânsito
300,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
TOTALR\$ 10.900,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
GABINETE CIVIL
03 Órgãos Conveniados
136 04.122.0007.2009.0000 Desenvolvimento das
Relações Institucionais 100,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento
184 04.122.0010.2014.0000 Governança Municipal
Integrada 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
353 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
533 10.302.0018.2036.0000 Reorg., Exp. e Qual. da At.
Espec., Urg. e Emergência 3.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
621 10.305.0020.2041.0000 Promoção e Prevenção de
Agravos à Saúde 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 Procuradoria Geral do Município
642 03.092.0021.2042.0000 Assistência Jurídica
Eficiente 200,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03 SESMT
712 04.122.0022.2047.0000 Gestão Administrativa
2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
02 Manutenção Urbana e Rural
916 15.452.0028.2068.0000 Gestão dos Serviços
Urbanos e Rurais 100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA
03 Divisão de Trânsito
1032 26.782.0032.2079.0000 Gestão do Trânsito
300,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO
TOTALR\$ 10.900,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03
de agosto de 2026.
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago
Secretaria Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 552 de 03 de agosto de 2026.

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.600,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

649 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 1.600,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTALR\$ 1.600,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 1.600,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 1.600,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Nilton Cesar Santiago

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 573, de 20 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 300.000,00, autorizado pela Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Administração

018 17.122.0045.2.120.0000 Gestão Administrativa – 300.000,00 – 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Meio Ambiente

079 18.452.0045.2.125.0000 Gestão Ambiental – 300.000,00 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

TOTAL..... R\$ 300.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7.340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.341 de 05 de dezembro



de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 20 574, de 20 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 170.000,00, autorizado pela Lei 7.342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Administração

17.122.0045.2.120.0000 - Gestão Administrativa

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 170.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º, da Lei nº 7342, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 275, de 20 de agosto de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Stefane Caroline Favaro Dias, Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Stefane Caroline Favaro Dias, matrícula nº 81473, Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

PORTARIA Nº 20 276, de 20 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a designação de



*Gestores e Fiscais do Contrato
referente à inexigibilidade nº
056/2026, Processo nº 253/2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual a servidora Danielli Santa Rosa Luperini, CPF nº ***750748** e como Fiscal Contratual a servidora Daiane Ratier Da Silva, CPF nº ***855571**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente à INEXIGIBILIDADE Nº 056/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 253/2026, cujo objeto é operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do Município, em cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, bem como o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 403 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

=====

*(Prorroga o prazo da Portaria nº
397 de 23 de julho de 2026)*

MATHEUS DE MARIA CORREIA, Procurador do Município - Corregedor Geral Interino, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 397 de 23 de julho de 2026, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 21 de agosto de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA

Procurador do Município - Corregedor Geral Interino

OAB/SP 356.976

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 072/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20/08/2026:

Autuado: **ZANETONI & CIA LTDA**

Data da Autuação: 17/08/2026;

Data da Decisão: 20/08/2026;

CNPJ ou CPF: 26.455.689/0002-13;

Processo nº: 0159/26; AIF 1899;

Localidade: Rua Maranhão nº 3674 Anexo 3656 - Vila Nova - CEP: 15.501.217, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/1998;

Decisão Final: Interdição Cautelar Parcial do Estabelecimento, para novos abrigamentos, até regularização de acordo com a legislação vigente.

Votuporanga, 21 de agosto de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 073/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20/08/2026:



Autuado: **ZANETONI & CIA LTDA**

Data da Autuação: 17/08/2026;

Data da Decisão: 20/08/2026;

CNPJ ou CPF: 26.455.689/0001-32;

Processo nº: 0160/26; AIF 1900;

Localidade: Rua Javari nº 2697 - Vila Nova - CEP: 15.501.220, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 19 e 29 da RDC nº 502 de 27 de maio de 2021;

Decisão Final: Interdição Cautelar Parcial do Estabelecimento, para novos abrigamentos, até regularização de acordo com a legislação vigente.

Votuporanga, 21 de agosto de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 074/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20/08/2026:

Autuado: **ANDRADE BERICA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Data da Autuação: 24/06/2026;

Data da Decisão: 20/08/2026;

CNPJ: 55.967.008/0001-13;

Processo nº: 0122/26; AIF 1893

Localidade: Rua Tocantins - 3500 - CEP: 15.505-189 - Santa Eliza - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art. 3 da Resolução RDC nº 44/09.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 21 de agosto de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Editais de Nomeação

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE VOTUPORANGA/SP

Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção de Mérito dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc - Cultura Viva (PNAB), ciclo 2.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação das candidaturas inscritas nos seguintes editais:

- Chamamento Público 008/2026 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura
- Chamamento Público 012/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura

Compete à Comissão de Seleção de Mérito proceder à avaliação das candidaturas conforme os critérios estabelecidos nos editais, emitindo parecer técnico e classificando as propostas habilitadas.

Fica designada a **Comissão de Seleção de Mérito** responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas nos editais acima mencionados, composta pelos seguintes membros:

1. Gabriela Constancio Silvano (Sociedade Civil)
2. Poliana Gomez Brasil (Sociedade Civil)
3. Graziella Fernanda Grande Fuscaldo (Poder Público)
4. Marines da Silva Manhani de Lima (Poder Público)

Votuporanga/SP, 21 de agosto de 2026.

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO - COMTUR**

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 19.027, de 16 de maio de 2025, para a 118ª (centésima décima oitava) Reunião Ordinária. A reunião será realizada no dia 21 de agosto de 2026, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

PAUTA:

1. Apresentação das justificativas de ausências;
 2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
 3. Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
 4. Pautas sugeridas pelos membros do COMTUR;
 5. Entrega do Diagnóstico do Turismo – Polo Sebrae Turismo de Experiências;
 6. Apresentação e esclarecimentos sobre o Chamamento Público para preenchimento das vagas remanescentes das representatividades;
 7. Outorga de permissão de uso qualificada e onerosa de espaços públicos para a exploração de atividades de Tirolesa e Pedalinho no lago do Parque da Cultura.
 8. Apresentação do Museu Edward Coruripe Costa;
 9. Informes
-



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº 64095 de 13 de agosto de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Roberto B. Conceição	384.XXX.XXX-74	2.22.11.04.0400000	Rua 03, 1816 Parque Esplanada
Votuporanga, 21 de agosto de 2026. Manoel Domingos Alves Agente Fiscal de Posturas Mat. 38989/2			



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 19 de janeiro de 2026 firmaram termo de contrato para Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Ginásio Poliesportivo "Jurandir José Lopes" localizado no município de Votuporanga/SP, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 600/2025 e seus anexos.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 6.168,85 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 23.804/2026.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 600/2025 - Assinatura: 17 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 20/08/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026 - PROCESSO Nº 262/2026

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades das diversas modalidades esportivas que serão promovidas durante o 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", no Município de Votuporanga, SP.

DATA DA SESSÃO: 08/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 20/08/2026.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 263/2026

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da reconstrução de muro danificado pelas águas pluviais, localizado no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 08/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 20/08/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANTONIO CARLOS BARCELOS

Objeto Fornecimento de troféus e medalhas para atender as demandas de diversas Secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	001.020.023	UND	05	Troféu de 1º Lugar, com altura mínima de 137cm, base octogonal com no mínimo 21,5cm de largura, fabricado em polímero na cor preta; quatro colunas, compostas por cones e canos, com detalhes em alto relevo, fabricados em polímero metalizado a alto vácuo, pintados na cor dourado; dobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um cone com tampa, fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourado; sobre este cone com tampa, uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada, com no mínimo 31cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourado; no alto da taça, fixada uma estatueta da deusa da vitória (honra ao mérito).	VITÓRIA	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
07	001.020.032	UND	25	Troféu de 1º Lugar, com no mínimo 44cm de altura, com base quadrada de no mínimo 11,70cm de largura, fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo na cor dourada; sobre esta base um suporte com frisos, fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo na cor dourada; sobre este cone, uma copa com detalhes em frisos e com tampa fabricada em polímero e metalizada em alto vácuo, na cor dourado e no mínimo 18cm de largura entre as alças; no alto da taça fixada uma estatueta da deusa da vitória (honra ao mérito).	VITÓRIA	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
10	001.020.033	UND	25	Troféu de 2º Lugar, com no mínimo 36cm de altura, com base quadrada de no mínimo 11cm de largura, fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo na cor prata; sobre esta base, um suporte com frisos fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo na cor prata; sobre este cone, uma copa com detalhes em frisos e com tampa fabricada em polímero e metalizada em alto vácuo, na cor prata e com no mínimo 15,50cm de largura entre as alças; no alto da taça fixada uma estatueta da deusa da vitória (honra ao mérito).	VITÓRIA	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
11	001.020.030	UND	20	Troféu de 2º Lugar, com no mínimo 70cm de altura, base octogonal com no mínimo 14,50cm de largura em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte fabricado em polímero metalizados a alto vácuo na cor prata; taça fabricada em polímero, com no mínimo 31cm de largura a partir das alças, metalizada a alto vácuo na cor prata; tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado na cor prata; no alto da taça, fixada uma estatueta da deusa da vitória (honra ao mérito).	VITÓRIA	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2679

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
13	001.020.031	UND	05	Troféu de 3º Lugar, com no mínimo de 67cm de altura, base octogonal com no mínimo de 13,50cm de largura em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte fabricado em polímero metalizados a alto vácuo na cor bronze; taça fabricada em polímero, com no mínimo de 31cm de largura a partir das alças, metalizada a alto vácuo na cor bronze; tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado na cor bronze; no alto da taça, fixada uma estatueta da deusa da vitória (honra ao mérito).	VITÓRIA	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
VALOR TOTAL							R\$ 12.980,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026A - PROCESSO Nº 222/2026A - Valor global: R\$ 12.980,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20 de agosto de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 20/08/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMALE - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Objeto Fornecimento de troféus e medalhas para atender as demandas de diversas Secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.063.935	UND	400	Medalha de acrílico espessura 4 mm e 8 cm de diâmetro, personalizada de acordo com o evento, com cordão de no mínimo 40cm de comprimento.	GUARART	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
02	001.020.003	UND	570	Medalha Dourada, redonda, com 4,8 cm de diâmetro, com cordão, gravada honra ao mérito.	CRESPAR	R\$ 3,84	R\$ 2.188,80
08	001.020.029	UND	20	Troféu de 1º Lugar, com no mínimo 74cm de altura, base octogonal com no mínimo 17,50cm de largura em polímero na cor preta; sobre esta base um suporte fabricado em polímero metalizados a alto vácuo na cor dourada; taça fabricada em polímero, com no mínimo 31cm de largura a partir das alças metalizada a alto vácuo na cor dourada; tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado na cor dourada; no alto da taça, fixada uma estatueta da deusa da vitória (honra ao mérito).	VITÓRIA	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
12	001.020.034	UND	05	Troféu de 3º lugar, com no mínimo 31cm de altura, com base quadrada de no mínimo 7,50cm de largura, fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo na cor bronze; sobre esta base, um suporte com frisos, fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo na cor bronze; sobre este cone, uma copa com detalhes em frisos e com tampa fabricada em polímero e metalizada em alto vácuo, na cor bronze e com no mínimo 14cm de largura entre as alças; no alto da taça fixada uma estatueta da deusa da vitória (honra ao mérito).	VITÓRIA	R\$ 74,99	R\$ 374,95
VALOR TOTAL							R\$ 8.135,75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026B - PROCESSO Nº

222/2026B - Valor global: R\$ 8.135,75 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20 de agosto de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 20/08/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PFG DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto Fornecimento de troféus e medalhas para atender as demandas de diversas Secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
09	001.020.024	UND	05	Troféu de 2º Lugar, com altura mínima de 129cm, base octogonal com no mínimo 21,5cm de largura, fabricado em polímero na cor preta; quatro colunas, compostas por cones e canos, com detalhes em alto relevo, fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor prata; sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um cone com tampa, fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata; sobre este cone com tampa, uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo nas cores prata, com no mínimo 29cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata; no alto da taça fixada uma estatueta da deusa da vitória (honra ao mérito).	VITÓRIA	R\$ 565,00	R\$ 2.825,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.825,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026C - PROCESSO Nº 222/2026C - Valor global: R\$ 2.825,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20 de agosto de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 20/08/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AK INOVACOES LTDA

Objeto Fornecimento de troféus e medalhas para atender as demandas de diversas Secretarias.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.020.008	UND	570	Medalha Fundida em 3D mais pintura a definir, frente e verso com alto relevo e textura com baixo relevo, material Zamac, em ouro/ prata / ou bronze, com tamanho/circunferência de 7 cm, espessura de 3,5 mm, com fita sublinhada de 20mm. Medalha personalizada de acordo com layout do evento.	PRÓPRIA	R\$ 5,28	R\$ 3.009,60
04	001.020.036	UND	700	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de no mínimo 75 mm e centro liso, com no mínimo 50mm de diâmetro; com uma coroa de louros fundida nas bordas; espessura máxima de 2,7mm; Metalizada na cor dourada, prata ou bronze (a definir). Suporte para fita com 2,5cm de largura; a medalha deverá vir acompanhada de fita de cetim, nas cores azul ou branca, com no mínimo 2,5cm de largura.	PRÓPRIA	R\$ 4,18	R\$ 2.926,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.020.037	UND	440	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho mínimo de 60 mm e centro com escrito "honra ao mérito" com no mínimo 45mm de diâmetro; com bordas arredadas e polidas, com a figura de um ramo em alto relevo; espessura máxima de 2,0mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze (a definir); Suporte para fita com no mínimo 2,0cm de largura; a medalha deverá vir acompanhada de fita de cetim, nas cores azul ou branca, com no mínimo 2,0cm de largura.	PRÓPRIA	R\$ 4,95	R\$ 2.178,00
14	001.063.349	UND	20	Troféu personalizado, recortado, em acrílico cristal, medindo 200mm de altura, contendo logomarcas do evento e dos patrocinadores em alta resolução, recoberto com resinas especiais; 1ª linha.	PRÓPRIA	R\$ 33,78	R\$ 675,60
VALOR TOTAL							R\$ 8.789,20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026D - PROCESSO Nº 222/2026D - Valor global: R\$ 8.789,20 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20 de agosto de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 20/08/2026

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 087/2026 - PROCESSO 186/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de suplementos/complementos alimentares para atender às demandas das Secretarias da Saúde e de Assistência Social e Desenvolvimento Social, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA, inscrita no CNPJ nº. 35.800.307/0001-51, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, mesmo intempestivo, e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

LARA GARCIA CLARINDO - PREGOEIRA - 20/08/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - PROCESSO Nº 102/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de serviços de serralheria (alambrados) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); o item 02, com o valor de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/08/2026.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº 010/2026 - Processo nº 232/2026

OBJETO: Implantação, operação, manutenção, monitoramento, gestão, fiscalização e exploração do sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Votuporanga/SP, denominado Área Azul Digital.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.999.705/0001-64, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

SILMARA DE PAULA ADOLFO MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -21/08/2026

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº 010/2026 - Processo nº 232/2026

OBJETO: Implantação, operação, manutenção, monitoramento, gestão, fiscalização e exploração do sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Votuporanga/SP, denominado Área Azul Digital.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, POLIANA MOREIRA, CPF 297.XXX.XXX-84, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

SILMARA DE PAULA ADOLFO - MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - 21/08/2026.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº 010/2026 - Processo nº 232/2026

OBJETO: Implantação, operação, manutenção, monitoramento, gestão, fiscalização e exploração do sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Votuporanga/SP, denominado Área Azul Digital.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 52.024.452/0001-07, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

SILMARA DE PAULA ADOLFO -MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -21/08/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



Nº 25/2026 - PROCESSO Nº 63/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede hidráulica, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DESTE CERTAME.

INFORMAÇÕES: www.saev.com.br. e www.bll.org.br.

Ou pelo telefone (17) 3405-9195

Votuporanga, 20 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 47/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: NETDEEP TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: De acordo com o Memorando do Chefe de Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação, Sr. Fábio Ioshio Takemoto Junior e Ofício da contratada, 1doc 41-20.941/2025, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 16 de setembro de 2026, diante da essencialidade dos serviços, da execução satisfatória do contrato, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do item 2 (dois) do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 107, Lei 14.133/2021 e suas alterações, a partir de 17 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2027. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme a sua cláusula sexta, 6.2, este será reajustado, sob o índice IPCA-E acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,51%, a partir da data do início da prorrogação, sendo assim o valor unitário do item 2, no valor de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), passará para R\$ 591,52 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). O valor total global corrigido será de R\$ 7.098,24 (sete mil e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). contratação de uma empresa especializada em fornecimento de Licenciamento, suporte e implantação de solução de segurança do tipo Firewall Next-Generation (NGFW).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de agosto de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 37/2025, Processo n.º 69/2025.

Votuporanga, 20 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a exclusão de 01 (um) servidor e a alteração de lotação de 02 (dois) servidores, conforme dispõe o Tendo em vista a inclusão de 02 (dois) e a mudança de lotação de 03 (três) servidores, se faz necessário o aditivo de 2 (dois) à quantidade estimada de cartões alimentação, do valor referente a 02 cartões, considerando o valor unitário por cartão de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ficando acrescido o valor mensal em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) para o período de 08 (oito) meses. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em **Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto**, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos **Servidores da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL**, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de **Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga** e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - ANEXO I** e proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de agosto de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 20 de agosto de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Autorização de Contratação Direta

RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a reforma das Torres de Resfriamento dos Sistemas Poços Zonas Norte, Sul, Sudeste e Oeste, localizados no município de



Votuporanga/SP, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, pelo período de 90 (noventa) dias corridos para os Grupos 01 e 03, de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para o Grupo 02 e de 60 (sessenta) dias corridos para o Grupo 04, conforme o disposto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, **Inexigibilidade nº 11/2026, Processo nº 67/2026.**

ONDE SE LIA:

Empresas contratadas: **ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.SERVICOS E MONTAGENS LTDA**, no valor total de **R\$ 368.000,00** (Trezentos e sessenta e oito mil reais). **ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, no valor total de **R\$ 121.525,87** (Cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). **VETTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 128.680,00** (Cento e vinte oito mil reais, seiscentos e oitenta reais). **VETTOR PECAS E TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 51.896,36** (Cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

LEIA-SE:

Empresas contratadas:

ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA com o grupo 1 no valor total de **R\$ 121.525,87** (Cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.SERVICOS E MONTAGENS LTDA com o grupo 2 no valor total de **R\$ 368.000,00** (Trezentos e sessenta e oito mil reais).

VETTOR PECAS E TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com o grupo 3 no valor total de **R\$ 51.896,36** (Cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

VETTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA com o grupo 4 no valor total de **R\$ 128.680,00** (Cento e vinte oito mil reais, seiscentos e oitenta reais).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 19 de agosto de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 025/2026 - (REPETIÇÃO)
PROCESSO FEV Nº 041/2026

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 025/2026 - (Repetição) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de setembro de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21 de agosto de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 02 de setembro de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 02 de setembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 011/2026 - (REPETIÇÃO) - PROCESSO FEV Nº 019/2026

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção, impressão, fornecimento e instalação de adesivos e lonas, incluindo todo material, mão-de-obra, frete, equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses,



podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 011/2026 - (Repetição) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR GRUPO ÚNICO DE ITENS)

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de setembro de 2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21 de agosto de 2026

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 08 de setembro de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 08 de setembro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Ano XI | Edição nº 2679

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 17H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 162/2026 - 12/08/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 693.000,00.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/08/2026 08:54:16 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108133-0A7X5M-1Z4P2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

9 PROJETO DE LEI Nº 163/2026 - 17/08/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DÉBORA CRISTINA ALVES, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.

AUTOR(A): VILMAR DA FARMÁCIA.

10 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2026 - 07/08/2026

Ementa: ALTERA O ART. 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA PARA ADEQUAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 14:57:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108273-1V008Z-2U7G2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br